
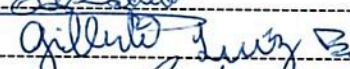
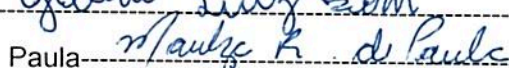



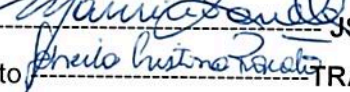




1 **ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 MODALIDADE**  
2 **CONCORRÊNCIA 001/2019 - DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
3 **– CRO/PR.** Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano dois mil e  
4 dezenove, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO/PR reuniram-se os  
5 membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRO/PR com a finalidade de dar  
6 seguimento ao processo, para abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação, em  
7 atendimento ao item 10.3.5 do edital de regência, com o intuito de contratação de Agência de  
8 Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação,  
9 produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do  
10 CRO-PR, em conformidade com o estabelecido no Edital de regência. Estando presentes as  
11 empresas: **TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** representada pela Sra. Scheila  
12 Cristina Rorato – CPF 679.037.899-53 e-mail [scheila@trademkt.com.br](mailto:scheila@trademkt.com.br); **JSMAX**  
13 **PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** representada pelo Sr. Mauricio Zanella, - CPF  
14 924.603.990-49 e-mail [mauricio@engenhodeideias.com.br](mailto:mauricio@engenhodeideias.com.br) apresentando procuração. Foram  
15 apresentados os envelopes de Documentação de Habilitação, em invólucro lacrado,  
16 envelope nº 05 da licitante classificada em primeiro lugar **TRADE COMUNICAÇÃO &**  
17 **MARKETING EIRELI** e da empresa **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** A  
18 comissão abriu então o envelope da licitante classificada em primeiro lugar **TRADE**  
19 **COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** e passou a analisar a documentação conforme o  
20 exigido pelo edital no item 10.3.5.1 e decidiu **HABILITAR** a empresa **TRADE**  
21 **COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** por encontrar-se a documentação em boa ordem  
22 formal e em harmonia com o estabelecido no instrumento convocatório (item 10.3.5.2). O  
23 envelope nº 5 referente aos documentos de habilitação da empresa **JSMAX PUBLICIDADE**  
24 **E PROPAGANDA LTDA,** ficou em poder do CRO/PR, devidamente lacrado. Em observância  
25 ao que determina o edital e a lei de regência, o extrato desta ata será publicado em Diário  
26 Oficial e no Site deste Conselho para que assim se abra o prazo recursal. Fica registrado  
27 que na hipótese de apresentação de recurso por qualquer das licitantes, as demais serão  
28 notificadas para as contrarrazões através do endereço eletrônico já informado e registrado  
29 nas atas anteriores. Nada mais havendo a tratar, deu a presente audiência por encerrada às  
30 14 horas e 36 min, sendo por mim, Elter Flávio Rabelo, lavrada a presente Ata, a qual vai  
31 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

32 Elter Flavio Rabelo -----Presidente em exercício  
33 Gilberto Born Filho -----Membro  
34 Marilza Rodrigues de Paula -----Membro  
35 Adonis Rocha de Paula -----Membro  
36 Helena Cichella -----Procuradora Jurídico  
37 Mauricio Zanella  **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
38 Scheila Cristina Rorato  **TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**

39  
40  
41